

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI RECIFE – SICREDI RECIFE
Av.: Lins Petit, 100 – Boa Vista – Salas 01, 02 e 05 a 11 - Recife/PE – CEP.: 50070-230
CNPJ - 70.241.658/0001-70
NIRE: 26400001553

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Edital de Convocação

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI RECIFE – SICREDI RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 do Estatuto Social, convoca os associados, em condições de votar, que nesta data somam **14.003 (quatorze mil e três)**, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 24.03.2020 na ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE PERNAMBUCO, localizada na Rua Oswaldo Cruz, nº 393, Boa Vista, nesta capital, às 17:30 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 18:30 horas, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às 19:30 horas, em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Prestação de Contas da Diretoria, acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: Relatório de Gestão, Balanço e Demonstrativo de Sobras ou Perdas, tudo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019;
2. Destinação das Sobras do exercício de 2019;
3. Apresentação e apreciação do Plano de Trabalho para 2020;
4. Fixação dos honorários dos membros da Diretoria Executiva, do Presidente do Conselho de Administração e das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Reforma ampla e Consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, envolvendo diversos artigos para fins de atendimento às exigências e recomendações do Sistema Sicredi, em consonância com as normas do Banco Central do Brasil.

Recife - PE, 19 de fevereiro de 2020

FLORIANO RAPOSO SOARES QUINTAS
Presidente do Conselho de Administração

A Assembleia não será realizada na sede social por falta de acomodações suficientes ao número de associados.